

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo descrever e apresentar as Atividades assistenciais de produção, metas e indicadores, financeiras e administrativas desenvolvida, relacionadas ao Convênio 001/2017, celebrado entre a Prefeitura de São João da Boa Vista e a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

O documento está estruturado de acordo com as linhas de ação estabelecidas pelo plano operativo, que monitora e avalia o desempenho das ações no cumprimento das metas estabelecidas.

Serão apresentadas as produções hospitalares e ambulatoriais do ano de 2021, porém, ficou suspensa a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas conforme as seguintes leis: LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências. LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021 - Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Objetivos e Proposta

2.1 Objetivo Geral

O convênio 001/2017 tem por objeto integrar a Santa Casa no Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar e definir a sua inserção na rede regionalizada e

hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Santa Casa está inserida e conforme Plano de Trabalho apresentado e o Plano Operativo previamente definido entre as partes.

2.2 Objetivos Específicos

- Prestar assistência à saúde gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, observando o disposto no art. 198, da Constituição Federal, no Inciso 1, no art. 7º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que fixa os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e na forma deste Processo de Seleção;
- Prover serviços de assistência à saúde de melhor qualidade;
- Assegurar a gestão da qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento ao usuário do SUS;
- Implantar um modelo de gerência dentro da concepção administrativa por objetivos, onde preponderam os resultados alcançados face às metas pactuadas;
- Atender as demandas ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade referenciadas dos serviços de saúde da rede de atenção à Saúde na qual a Santa Casa está inserida,
- Garantir a humanização da assistência.

3. Atividades Executadas

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, como conveniada com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista através de seu plano operativo apresenta suas produções nos blocos de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.

A atenção é voltada ao cumprimento das produções pelo pactuado, porém em razão da pandemia do COVID-19 o cumprimento das metas pactuadas foi diretamente impactado devido à reestruturação de leitos hospitalares para atendimento dos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, encaminhados pelas referências pactuadas, bem como pela suspensão das cirurgias eletivas e do atendimento ambulatorial e exames externos em

cumprimento ao Decreto Municipal 6389 de 17 de março de 2020 no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Corona Vírus.

As unidades primárias de São João da Boa Vista, para solicitação de vagas de internação, sempre encaminham pacientes em condições bem favoráveis de atenção e cuidado, objetivando uma melhor assistência e recuperação do mesmo em tempo oportuno. O município é eficiente no acompanhamentos da atenção básica e a boa oferta de procedimentos diagnósticos reflete muito na qualidade da saúde do paciente.

As referências fora de São João, principalmente as que não estão vinculadas diretamente, encaminham diversos pacientes em condições pouco favoráveis de prognósticos, comprometendo o resultado para o paciente e para as produções.

Apresentação de produção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial:

Será apresentada a produção ambulatorial do ano de 2021, porém, ficou suspensa a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas conforme as seguintes leis: LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências. LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021 - Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas

quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Abaixo são apresentadas as produções ambulatoriais de 2021:

Financiamento Atenção Básica	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	195	151	77%
fev/21	195	162	83%
mar/21	195	180	92%
abr/21	195	176	90%
mai/21	195	179	92%
jun/21	195	238	122%
jul/21	195	177	91%
ago/21	195	217	111%
set/21	195	117	60%
out/21	195	321	165%
nov/21	195	270	138%
dez/21	195	232	119%

Financiamento Média Complexidade	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	17215	12221	71%
fev/21	17215	14774	86%
mar/21	17215	16690	97%
abr/21	17215	14955	87%
mai/21	17215	15634	91%
jun/21	17215	18799	109%
jul/21	17215	21020	122%
ago/21	17215	19558	114%
set/21	17215	22916	133%
out/21	17215	20780	121%
nov/21	17215	19705	114%
dez/21	17215	19899	116%

Financiamento Alta Complexidade	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	562	643	114%
fev/21	562	796	142%
mar/21	562	827	147%
abr/21	562	736	131%
mai/21	562	673	120%
jun/21	562	762	136%
jul/21	562	795	141%

ago/21	562	837	149%
set/21	562	769	137%
out/21	562	795	141%
nov/21	562	744	132%
dez/21	562	906	161%

Financiamento FAEC	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	639	706	110%
fev/21	639	657	103%
mar/21	639	680	106%
abr/21	639	636	100%
mai/21	639	623	97%
jun/21	639	584	91%
jul/21	639	599	94%
ago/21	639	593	93%
set/21	639	585	92%
out/21	639	574	90%
nov/21	639	559	87%
dez/21	639	550	86%

Apresentação de produção de Média e Alta Complexidade Hospitalar:

Será apresentada a produção ambulatorial do ano de 2021, porém, ficou suspensa a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas conforme as seguintes leis: LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências. LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021 - Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas

quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Abaixo são apresentadas as produções hospitalares de 2021:

Clínica Cirúrgica	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	147	119	81%
fev/21	147	142	97%
mar/21	147	135	92%
abr/21	147	142	97%
mai/21	147	137	93%
jun/21	147	138	94%
jul/21	147	156	106%
ago/21	147	137	93%
set/21	147	166	113%
out/21	147	157	107%
nov/21	147	145	99%
dez/21	147	135	92%

Clínica Obstétrica	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	84	82	98%
fev/21	84	80	95%
mar/21	84	88	105%
abr/21	84	82	98%
mai/21	84	104	124%
jun/21	84	67	80%
jul/21	84	74	88%
ago/21	84	62	74%
set/21	84	69	82%
out/21	84	87	104%
nov/21	84	62	74%
dez/21	84	52	62%

Clínica Médica	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	404	252	62%
fev/21	404	204	50%
mar/21	404	271	67%
abr/21	404	288	71%
mai/21	404	273	68%
jun/21	404	283	70%
jul/21	404	270	67%

ago/21	404	232	57%
set/21	404	222	55%
out/21	404	246	61%
nov/21	404	208	51%
dez/21	404	182	45%

Clínica Pediátrica	Cota Mensal	Realizado	%
jan/21	23	6	26%
fev/21	23	6	26%
mar/21	23	10	43%
abr/21	23	12	52%
mai/21	23	10	43%
jun/21	23	7	30%
jul/21	23	6	26%
ago/21	23	6	26%
set/21	23	15	65%
out/21	23	9	39%
nov/21	23	18	78%
dez/21	23	8	35%

4. Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho são ferramentas desenvolvidas como a finalidade de monitorar e avaliar garantindo o aprimoramento constante e eficaz, das ações de vigilância em saúde.

Ficou suspensa a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas conforme as seguintes leis: LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências. LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021 - Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de

serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Indicadores quantitativos ambulatoriais

Os indicadores do Plano Operativo possuem suas referências baseadas nos indicadores planejados em cada diretriz, rede ou programa, em algumas das situações apresenta a idealidade, não representando a realidade do serviço ou da casuística da população e dos pacientes.

O indicador que mede o número de procedimentos realizados com os conveniados manteve comportamento normal frente à demanda de solicitação, apresentando uma média anual de 103,65% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

Na apresentação do indicador de Alta Complexidade a entidade mantém comportamento estável na apresentação dos dados, visto a produção ser mais controlada e específica, representando o cumprimento do conveniado quanto à apresentação, apresentando uma média anual de 87,20% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

Os atendimentos de traumatologia têm sofrido com a alta demanda de pacientes de média complexidade e a continuidade do tratamento aos pacientes atendidos na urgência que sobrecarregam o serviço, impedindo a produção da pactuação específica do convênio, apresentando uma média anual de 0,73% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

O indicador do ambulatório de neurocirurgia, apesar de todo o esforço da entidade, não foi suficiente para atender a pactuação. As consultas estão disponibilizadas, porém ainda, precisa ser trabalhado com a regulação das origens, os pacientes que vem para o serviço são, em quantidade significativa, tipicamente clínicos e de pouca evidência para a complexidade, exigindo mais recursos para produção suficiente dos casos. A entidade ainda não atinge o indicador, mas terá maior empenho na produção dos casos, para que possa atingir o pactuado.

A média anual foi de 12,52% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

A produção de radioterapia mantém acima da pactuação pela alta demanda de pacientes no serviço. Essa demanda não prejudica a entidade que se organiza para a assistência ao paciente e cumprimento da pactuação conveniada. A média anual foi de 195,33% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

No indicador de Quimioterapia, a entidade é prejudicada, pois a produção é interferida pela demanda de casos, que depende da conduta de tratamento baseada na causa do paciente. A média anual foi de 87,96% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

As sessões de hemodiálise seguem uma constância de pacientes no serviço, estando em conformidade com a pactuação.

Indicadores quantitativos internados

Quando se apresenta as produções de internações, a entidade, no que diz a quantidade física de internações, AIH aprovadas, fica um pouco abaixo do valor contratado sendo reflexo dos tipos de patologia e demanda de pacientes nos serviços. A média anual foi de 73,29% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

A apresentação das AIHs apresentou uma média, no ano de 2021, de 105,87% de entregas de AIHs dentro da competência. Esse resultado foi alcançado através da melhoria do processo de faturamento.

Na apresentação do indicador das cirurgias traumato-ortopédicas de alta complexidade são procedimentos que a entidade está reestruturando seus processos de gestão das demandas objetivando o aumento da oferta. Hoje a equipe é sobrecarregada com o seguimento ambulatorial de média complexidade, diminuindo a produção cirúrgica conveniada. A média anual foi de 23,96% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

Conforme apresentado no indicador anterior, onde a pactuação não é atingida por conta da sobrecarga de procedimentos, no indicador de média complexidade a entidade extrapola a quantidade conveniada, por conta da demanda de pacientes e pela capacidade operacional do

serviço, apresentando uma média anual de 396,47% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

O indicador que apresenta as cirurgias de alta complexidade em neurocirurgia, a entidade tem dedicado bastante energia no cumprimento do convênio e organização da especialidade. A equipe foi reestruturada e o planejamento da entidade é cumprir com o indicador de maneira satisfatória, todavia esse indicador é dependente da demanda de pacientes com casos oportunos para tratamento e acompanhamento, como essa é uma complexidade muito cara, há uma dificuldade de manutenção e perenidade da entidade para cumprir o conveniado. A média anual foi de 27,86% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

As cirurgias eletivas ficaram suspensas durante o ano de 2021, devido a pandemia do COVID 19, não ocorrendo assim esses procedimentos durante o ano.

Indicadores qualitativos financeiros

No indicador de utilização de recursos financeiros do convênio, a entidade dedica-se ao controle da operação e execução do convênio, utilizando até mais do que 100% do recurso para a execução da pactuação de alta complexidade.

Na utilização dos recursos de média complexidade, a entidade realiza mais do que 100% do recurso para a produção apresentada, o indicador considera apenas o valor de faturamento da tabela SUS - SIGTAP que são as informações apresentadas ao ministério da saúde. Este indicador não leva em consideração os valores de custo com a operação, em algumas situações os procedimentos podem custar mais que 200% do valor apresentado em faturamento.

Indicadores qualitativos operacionais

O indicador de cumprimento de capacitações foi apresentado, assim como o relatório com as comprovações dos treinamentos realizados no ano de 2021. A média anual foi de 131,63% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

Na mensuração da satisfação dos clientes, a pontuação com relação ao nível de satisfação dos pacientes, foi atingida, apresentando uma média anual de 104,43% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

No índice de satisfação dos clientes e acompanhantes que passam pelo serviço da instituição, o esperado que seja no mínimo 80% e a entidade tem cumprido com o resultado em todo o período de 2021, atingindo uma média anual de 114,21% conforme Relatórios Conclusivos de Avaliação apresentado quadrimestralmente a Entidade.

No indicador de percentual de partos vaginais, (parto normal) é um indicador que tem prejudicado a entidade na sua mensuração, pois a meta é muito alta frente à realidade assistencial da saúde das referências da entidade. A programação básica de saúde precisa estar integrada ao hospital para trabalhar a enculturação da gestante para optar pelo parto natural.

Todo o modelo assistencial para o parto está pautado para sua humanização e buscando as melhores práticas para o melhor resultado ao paciente. Aqui cabe o destaque do projeto Caminhos de Mãe que é uma plataforma de orientação, conscientização e aproximação da estrutura da maternidade as futuras mães durante seus nove meses de gestação, possibilitando uma mudança de cultura e trabalhando a opção da mulher para o nascimento.

Historicamente há ainda alguns fatores de impedimento para avanço do indicador de parto normal, como o histórico anterior de cesárias, condição clínica da paciente e o trabalho na rede básica de saúde.

A taxa de ocupação de leitos é um desafio da entidade para a organização, acompanhamento e controle da produção. Atualmente a instituição tem investido na reorganização operacional e na gestão do leito hospitalar, porém com o crescente aumento de pacientes advindos de outras unidades hospitalares e também o aumento das patologias que necessitam de contingências ou precaução faz com que a entidade perca leitos por inutilizá-los por consequência do manejo específico do caso, como por exemplo, os isolamentos de doenças contagiosas que o paciente fica alocado num leito privativo, inutilizando os demais leitos do quarto pelo período de sua internação.

A entidade em seus indicadores de tempo médio de permanência, tanto na clínica médica como clínica cirúrgica, a entidade faz um bom manejo e controle das internações estando abaixo da permanência máxima. O bom resultado neste indicador esta na realidade da Entidade de sempre atender a demanda de internações dos pacientes de São João e região.

A taxa de mortalidade institucional é um indicador desafiador, operacionalmente a entidade é um hospital de média e alta complexidade, porém é o único dispositivo hospitalar SUS para a população de São João, Aguai e Águas da Prata. Essas populações servindo dos recursos da entidade e como consequência da cultura da população moderna que não lida de maneira natural com a situação de morte e acaba insistindo na internação de pacientes sem prognósticos ou em situação de terminalidade que acaba aumentando o número de óbitos da instituição. Outro reflexo importante é a demanda de pacientes encaminhados via regulação de urgências que em 25% ou mais dos casos são internados na instituição sem prognósticos favoráveis ou em situação insuficiente da sua manutenção até a entrada na instituição como observado óbitos por proveniência. Esse reflexo não prejudica apenas a entidade nos seus indicadores, também no impacto financeiro que normalmente o comprometimento de custo do paciente é mais elevado para dar condição favorável de recuperação.

Os leitos de UTI são bem gerenciados pela Entidade que os coloca disponíveis para a toda região através da regulação estadual de Urgência e Emergência, estando em números bem satisfatórios de operação e controle. A entidade está se organizando para uma otimização maior do recurso, colocando a UTI mais disponível aos pacientes de toda a região.

5. Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do Convênio 001/2017 visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela Prefeitura.

Os dados apresentados neste relatório representam a realidade do convênio, observando as características fundamentais de transparência. ✓

Com escassez de recursos, a entidade busca sempre, alternativa de investimentos e planejamentos para o futuro em busca de uma Saúde que seja, de fato, para todos, igualitária e universal.

A queda no montante dos recursos federais para financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos principais desafios enfrentados pela gestão da Saúde Pública como um todo, sendo também a realidade refletida da Santa Casa.

De um lado, é preciso garantir assistência universal e aos mais de 60% da população que dependem da Santa Casa e do SUS, ao mesmo tempo em que há a pressão por inovação, modernização, manutenção e ampliação de capacidade, fatos inerentes à era da Saúde Modernizada.

Neste sentido, investir em tecnologia e modernização da estrutura e equipamentos é um caminho para racionalizar os custos e aperfeiçoar a produção, consequentemente o cumprimento das metas e das pactuações. Realidade pouco atingível pela deficiência no financiamento do custeio da operação.

Na Santa Casa, a percepção e reflexos destes dados, expressam o sub- financiamento crônico com o qual a administração do SUS teve de lidar desde o seu surgimento, há 30 anos.

Quanto ao convênio em questão o 001/2017, firmado a luz da lei 3410 de 30 de dezembro de 2013 que trata da Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde traz para a entidade condições de oferecer para a população a saúde que precisam e merecem. Este convênio garante também, serviços essenciais e de grande importância regional.

O que pode ser observado na realidade de custos da entidade é o que os valores previstos para o convênio são incompatíveis com a realidade de serviços contratados. Os valores são insuficientes para executar toda a produção, prejudicando a sustentabilidade do convênio. É necessário um reequilíbrio de metas e recursos investidos, bem como a reavaliação das produções contratadas.

A seguir serão apresentados por quadrimestre os repasses e as despesas que foram objetos do convênio 001/17 durante o ano de 2021 em conformidade com o plano operativo e os repasses feitos à entidade.

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	1º Quadrimestre
Água e Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.423,89	R\$ 14.521,20	R\$ 24.945,09
Alimentos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	10.740,84	9.573,15	18.308,64	9.345,97	47.968,60
Auxílio/Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.419,00	R\$ 1.702,80	R\$ 3.121,80
Cesta básica (dissídio coletivo)	R\$ -	R\$ 44.978,00	R\$ 21.842,80	R\$ 38.449,96	R\$ 105.270,76
Cirurgia Oncológica PJ	R\$ -	R\$ 29.129,79	R\$ 29.129,79	R\$ 66.421,01	R\$ 124.680,59
Cirurgia Torácica PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.096,21	R\$ 4.096,21
COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	R\$ 30.682,61	R\$ 39.446,67	R\$ 53.653,59	R\$ 44.055,73	R\$ 167.838,60
Décimo Terceiro Salário	R\$ -	R\$ 39.343,50	R\$ 42.453,64	R\$ 39.631,06	R\$ 121.428,20
Ecocolordopplercardiograma PJ	R\$ -	R\$ 5.400,78	R\$ 2.094,18	R\$ 5.308,93	R\$ 12.803,89
Endoscopia e Colonoscopia PJ	R\$ -	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 3.582,15	R\$ 11.848,65
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.852,58	R\$ 12.756,02	R\$ 24.608,60
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	R\$ 70.725,71	R\$ 63.588,69	R\$ 73.929,82	R\$ 84.154,54	R\$ 292.398,76
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 50.000,00	R\$ 67.078,48	R\$ 70.000,00	R\$ 78.191,27	R\$ 265.269,75
Financeira	R\$ 555,15	R\$ 288.906,23	R\$ 1.137,88	R\$ 1.718,77	R\$ 292.318,03
Fisioterapeuta PJ	R\$ -	R\$ 31.176,74	R\$ 31.156,10	R\$ 31.145,47	R\$ 93.478,31
Fotocópias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.341,11	R\$ 8.341,11
Gás (GLP)	R\$ -	R\$ 3.222,44	R\$ 3.191,81	R\$ 3.596,40	R\$ 10.010,65
GRRF/FGTS Rescisão	R\$ 107,45	R\$ -	R\$ 1.091,32	R\$ 497,86	R\$ 1.696,63
Hemoterapia PJ	R\$ -	R\$ 12.083,54	R\$ 13.889,13	R\$ 12.083,55	R\$ 38.056,22
Higiene e Limpeza	R\$ 5.279,26	R\$ -	R\$ 2.256,43	R\$ 2.143,07	R\$ 9.678,76
INSS s/ Serviços PJ	R\$ 7.102,70	R\$ 2.502,06	R\$ 21.391,52	R\$ 7.125,49	R\$ 38.121,77
IOF s/ Operações Financeiras	R\$ 4,03	R\$ 310,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 314,88
IRRF s/ Operações Financeiras	R\$ -	R\$ 29,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,23
IRRF s/Serviços PJ	R\$ 9.897,61	R\$ 12.674,82	R\$ 17.262,62	R\$ 14.638,42	R\$ 54.473,47
ISS s/Serviços PJ	R\$ 11.966,32	R\$ 16.427,70	R\$ 22.578,30	R\$ 17.930,46	R\$ 68.902,78

Litotripsia PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,66	R\$ 1.200,66
Locação de Impressoras Radio-Imagem PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00	R\$ 5.250,00
Locação de Software PJ	R\$ -	R\$ 2.160,56	R\$ 3.802,90	R\$ 11.109,00	R\$ 17.072,46
Manutenção de Equipamentos	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ 10.122,00
Manutenção de Informática e Telefonia PJ	R\$ -	R\$ 3.163,87	R\$ 3.256,25	R\$ 2.289,75	R\$ 8.709,87
Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ 914,12	R\$ 1.991,87	R\$ 830,49	R\$ 3.736,48
Materiais de Laboratório	R\$ 4.936,78	R\$ 9.561,76	R\$ 17.825,58	R\$ 8.676,75	R\$ 41.000,87
Materiais de Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ 152,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 152,15
Materiais de Proteção e Segurança	R\$ -	R\$ 780,00	R\$ -	R\$ 1.011,35	R\$ 1.791,35
Materiais Descartáveis	R\$ 8.534,89	R\$ -	R\$ 5.243,49	R\$ 2.512,54	R\$ 16.290,92
Materiais e Insumos de Radio-Imagem	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.510,00	R\$ -	R\$ 4.510,00
Materiais Médico Hospitalares	R\$ 26.325,31	R\$ 18.239,54	R\$ 43.959,90	R\$ 77.789,37	R\$ 166.314,12
Materiais p/Manutenção Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.078,26	R\$ -	R\$ 8.078,26
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,16	R\$ -	R\$ 137,16
Medicamentos	R\$ 23.395,11	R\$ 24.494,14	R\$ 79.124,01	R\$ 175.332,21	R\$ 302.345,47
Médico(a) Infectologista PJ	R\$ -	R\$ 5.511,00	R\$ 6.062,10	R\$ 11.022,00	R\$ 22.595,10
Nutrição Enteral	R\$ -	R\$ 5.008,05	R\$ 5.064,60	R\$ 8.760,00	R\$ 18.832,65
Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	R\$ 76.411,87	R\$ 28.408,87	R\$ 75.481,81	R\$ 108.175,85	R\$ 288.478,40
Oxigênio	R\$ 4.700,59	R\$ -	R\$ 6.637,15	R\$ -	R\$ 11.337,74
Plantonista Bucomaxilo PJ	R\$ -	R\$ 4.021,22	R\$ 4.021,22	R\$ 4.021,22	R\$ 12.063,66
Plantonista Clínica Geral Ambulatório PJ	R\$ -	R\$ 33.460,01	R\$ 30.067,19	R\$ 33.437,60	R\$ 96.964,80
Plantonista Clínica Médica SUS PJ	R\$ -	R\$ 33.066,00	R\$ 33.433,40	R\$ 33.066,00	R\$ 99.565,40
Plantonista Ginecologia e Obstetícia PJ	R\$ 81.771,96	R\$ 60.775,69	R\$ 60.689,75	R\$ 60.478,68	R\$ 263.716,08
Plantonista Neurocirurgia/Neurologia PJ	R\$ 48.462,50	R\$ 24.231,25	R\$ 23.843,55	R\$ 23.843,55	R\$ 120.380,85

Plantonista Radiologia PJ	R\$ -	R\$ 19.288,50	R\$ 19.288,50	R\$ 19.288,50	R\$ 57.865,50
Plantonista Urologia PJ	R\$ -	R\$ 12.763,60	R\$ 10.511,20	R\$ 12.763,60	R\$ 36.038,40
Plantonista UTI PJ	R\$ -	R\$ 33.513,10	R\$ 33.413,49	R\$ 33.393,03	R\$ 100.319,62
Plantonista Vascular PJ	R\$ -	R\$ 5.627,67	R\$ 5.655,75	R\$ 5.655,32	R\$ 16.938,74
Plantonistas Anestesiologia PJ	R\$ -	R\$ 67.750,20	R\$ 67.702,20	R\$ 67.780,20	R\$ 203.232,60
Plantonistas Cirurgia Geral PJ	R\$ -	R\$ 52.035,44	R\$ 51.925,34	R\$ 51.924,27	R\$ 155.885,05
Plantonistas Ortopedia PJ	R\$ -	R\$ 63.215,04	R\$ 63.246,12	R\$ 63.246,12	R\$ 189.707,28
Plantonistas Pediatria PJ	R\$ 53.394,87	R\$ 34.663,94	R\$ 34.516,95	R\$ 34.551,94	R\$ 157.127,70
Quimioterapias e Radioterapias	R\$ 325.514,13	R\$ -	R\$ 241.480,45	R\$ 240.963,45	R\$ 807.958,03
Rescisão Contratual - TRCT	R\$ 3.484,50	R\$ 1.771,39	R\$ 9.220,45	R\$ 18.890,86	R\$ 33.367,20
Salários	R\$ 437.000,00	R\$ 540.656,50	R\$ 657.546,36	R\$ 741.469,57	R\$ 2.376.672,43
Serviço de Anato-Patológico PJ	R\$ -	R\$ 15.501,28	R\$ 17.208,50	R\$ 17.405,36	R\$ 50.115,14
Serviço de Ecografia PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.416,82	R\$ -	R\$ 3.416,82
Serviço de Técnico Radiológico PJ	R\$ -	R\$ 23.513,60	R\$ 23.513,60	R\$ 23.513,60	R\$ 70.540,80
Serviços de Cateterismo e Angioplastia PJ	R\$ 14.696,00	R\$ -	R\$ 36.740,00	R\$ 37.096,45	R\$ 88.532,45
Tecidos e Enxovais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Terapia Renal PJ	R\$ 34.101,40	R\$ -	R\$ 330.666,00	R\$ 106.689,31	R\$ 471.456,71
Devolução Empréstimo Duplicado (Prefeitura)	R\$ 329.076,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 329.076,84
Total das Despesas	R\$ 1.671.398,93	R\$ 1.796.784,91	R\$ 2.477.508,71	R\$ 2.544.906,55	R\$ 8.490.599,10

Despesas	Maio	Junho	Julho	Agosto	2º Quadrimestre
Água e Esgoto	R\$ 15.314,82	R\$ 12.210,44	R\$ -	R\$ 11.302,52	R\$ 38.827,78
Alimentos	R\$ 12.420,00	R\$ 12.780,70	R\$ 16.440,56	R\$ 9.426,00	R\$ 51.067,26
Auxilio/Vale Transporte	R\$ 1.677,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.184,40	R\$ 2.081,20	R\$ 8.092,60



Cesta básica (dissídio coletivo)	R\$ 46.688,78	R\$ 43.018,65	R\$ 46.233,28	R\$ 32.242,03	R\$ 168.182,74
Cirurgia Oncológica PJ	R\$ 47.819,94	R\$ 50.676,49	R\$ 47.932,56	R\$ 47.651,01	R\$ 194.080,00
Cirurgia Torácica PJ	R\$ 7.294,27	R\$ -	R\$ 4.367,20	R\$ 1.461,68	R\$ 13.123,15
COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		R\$ 41.741,29	R\$ 43.776,78	R\$ 45.293,33	R\$ 130.811,40
Décimo Terceiro Salário	R\$ 55.349,73	R\$ 66.071,46	R\$ 56.139,99	R\$ 52.033,56	R\$ 229.594,74
Ecocolordopplercardiograma PJ	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 16.533,00
Endoscopia e Colonoscopia PJ	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 4.133,25	R\$ 16.533,00
Energia Elétrica	R\$ 12.106,33	R\$ 11.116,50	R\$ 73.341,58	R\$ 13.105,74	R\$ 109.670,15
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	R\$ 81.612,77	R\$ 84.544,76	R\$ 138.146,40	R\$ 64.088,43	R\$ 368.392,36
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 78.191,27	R\$ 80.709,21	R\$ 96.393,75	R\$ 105.006,98	R\$ 360.301,21
Financeira	R\$ 1.362,06	R\$ 1.413,06	R\$ 1.616,41	R\$ 1.277,56	R\$ 5.669,09
Fisioterapeuta PJ	R\$ 31.167,73	R\$ 31.147,45	R\$ 31.127,97	R\$ 31.103,75	R\$ 124.546,90
Fotocópias	R\$ 7.952,47	R\$ 7.354,38	R\$ -	R\$ 8.862,00	R\$ 24.168,85
Gás (GLP)	R\$ 3.396,60	R\$ 3.396,60	R\$ 4.319,67	R\$ 3.691,63	R\$ 14.804,50
GRRF/FGTS Rescisão	R\$ -	R\$ 616,95	R\$ -	R\$ 2.811,85	R\$ 3.428,80
Hemoterapia PJ	R\$ 12.083,55	R\$ 12.083,55	R\$ 12.083,55	R\$ 12.083,55	R\$ 48.334,20
Higiene e Limpeza	R\$ 3.441,61	R\$ 5.923,12	R\$ 3.673,73	R\$ -	R\$ 13.038,46
INSS s/ Serviços PJ	R\$ 330,00	R\$ 7.518,51	R\$ 5.712,92	R\$ 6.440,55	R\$ 20.001,98
IOF s/ Operações Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IRRF s/ Operações Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IRRF s/Serviços PJ	R\$ 12.747,93	R\$ 13.457,77	R\$ 14.067,53	R\$ 14.565,75	R\$ 54.838,98
ISS s/Serviços PJ	R\$ 17.522,46	R\$ 18.720,74	R\$ 19.271,35	R\$ 20.024,08	R\$ 75.538,63
Litotripsia PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.001,66	R\$ 3.001,66
Locação de Impressoras Radio-Imagem PJ	R\$ 3.200,00	R\$ 3.850,00	R\$ -	R\$ 4.100,00	R\$ 11.150,00



Locação de Software PJ	R\$ 6.921,24	R\$ 3.836,54	R\$ 4.291,85	R\$ 12.463,44	R\$ 27.513,07
Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ 2.530,50	R\$ 7.591,50
Manutenção de Informática e Telefonia PJ	R\$ 2.573,41	R\$ 5.422,24	R\$ 2.569,93	R\$ 1.146,54	R\$ 11.712,12
Materiais de Escritório	R\$ 2.637,73	R\$ 5.991,77	R\$ 6.692,70	R\$ 5.526,85	R\$ 20.849,05
Materiais de Laboratório	R\$ 13.776,45	R\$ 25.423,59	R\$ 15.711,29	R\$ 781,00	R\$ 55.692,33
Materiais de Manutenção de Equipamentos	R\$ 394,85	R\$ 3.067,76	R\$ 9.332,39	R\$ 3.862,86	R\$ 16.657,86
Materiais de Proteção e Segurança	R\$ 860,71	R\$ 3.109,00	R\$ 55,60	R\$ 724,40	R\$ 4.749,71
Materiais Descartáveis	R\$ 1.324,74	R\$ 6.595,95	R\$ 2.586,50	R\$ -	R\$ 10.507,19
Materiais e Insumos de Radio-Imagem	R\$ 9.398,00	R\$ 11.290,00	R\$ 9.450,00	R\$ -	R\$ 30.138,00
Materiais Médico Hospitalares	R\$ 71.085,79	R\$ 75.698,09	R\$ 93.140,46	R\$ 47.484,29	R\$ 287.408,63
Materiais p/Manutenção Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.334,13	R\$ 14.905,74	R\$ 23.239,87
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	R\$ 677,83	R\$ 652,63	R\$ -	R\$ 284,45	R\$ 1.614,91
Medicamentos	R\$ 87.838,29	R\$ 70.896,46	R\$ 91.483,48	R\$ 77.062,50	R\$ 327.280,73
Médico(a) Infectologista PJ	R\$ 11.022,00	R\$ 11.022,00	R\$ 11.022,00	R\$ 11.022,00	R\$ 44.088,00
Nutrição Enteral	R\$ 19.968,40	R\$ 6.750,40	R\$ 14.482,48	R\$ 5.567,50	R\$ 46.768,78
Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	R\$ 71.283,33	R\$ 109.465,77	R\$ 163.388,21	R\$ 112.129,67	R\$ 456.266,98
Oxigênio	R\$ 4.103,74	R\$ 353,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.457,07
Plantonista Bucomaxilo PJ	R\$ 4.021,22	R\$ 4.021,22	R\$ 4.021,22	R\$ 4.021,22	R\$ 16.084,88
Plantonista Clínica Geral Ambulatório PJ	R\$ 33.657,42	R\$ 32.015,23	R\$ 34.106,68	R\$ 37.096,45	R\$ 136.875,78
Plantonista Clínica Médica SUS PJ	R\$ 33.066,00	R\$ 35.413,92	R\$ 33.066,00	R\$ 35.270,40	R\$ 136.816,32
Plantonista Ginecologia e Obstetícia PJ	R\$ 60.668,08	R\$ 60.551,11	R\$ 61.433,22	R\$ 61.171,25	R\$ 243.823,66
Plantonista Neurocirurgia/Neurologia PJ	R\$ 23.843,55	R\$ 23.843,55	R\$ 23.843,55	R\$ 23.843,55	R\$ 95.374,20
Plantonista Radiologia PJ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	19.288,50	19.288,50	19.288,50	19.288,50	77.154,00
Plantonista Urologia PJ	R\$ 15.897,50	R\$ 15.897,50	R\$ 15.909,44	R\$ 15.909,44	R\$ 63.613,88
Plantonista UTI PJ	R\$ 33.983,64	R\$ 33.750,08	R\$ 33.474,78	R\$ 31.295,28	R\$ 132.503,78
Plantonista Vascular PJ	R\$ 5.656,09	R\$ 5.654,85	R\$ 5.654,49	R\$ 5.653,52	R\$ 22.618,95
Plantonistas Anestesiologia PJ	R\$ 70.067,40	R\$ 69.510,60	R\$ 68.505,60	R\$ 70.442,84	R\$ 278.526,44
Plantonistas Cirurgia Geral PJ	R\$ 51.975,64	R\$ 51.972,38	R\$ 51.970,72	R\$ 51.970,47	R\$ 207.889,21
Plantonistas Ortopedia PJ	R\$ 49.680,18	R\$ 63.246,12	R\$ 63.246,12	R\$ 63.188,76	R\$ 239.361,18
Plantonistas Pediatria PJ	R\$ 34.292,44	R\$ 34.524,63	R\$ 33.820,80	R\$ 33.850,97	R\$ 136.488,84
Quimioterapias e Radioterapias	R\$ 591.170,77	R\$ -	R\$ 610.318,90	R\$ 422.259,95	R\$ 1.623.749,62
Rescisão Contratual - TRCT	R\$ 13.070,36	R\$ 24.641,30	R\$ 26.306,90	R\$ 8.565,26	R\$ 72.583,82
Salários	R\$ 783.983,15	R\$ 798.477,87	R\$ 795.746,97	R\$ 763.136,11	R\$ 3.141.344,10
Serviço de Anato-Patológico PJ	R\$ 17.468,89	R\$ 17.538,21	R\$ 16.356,99	R\$ 27.579,72	R\$ 78.943,81
Serviço de Ecografia PJ	R\$ 2.865,72	R\$ 2.645,28	R\$ 2.535,06	R\$ 2.424,84	R\$ 10.470,90
Serviço de Técnico Radiológico PJ	R\$ 23.513,60	R\$ 23.513,60	R\$ 23.513,60	R\$ 23.513,60	R\$ 94.054,40
Serviços de Cateterismo e Angioplastia PJ	R\$ 78.827,03	R\$ -	R\$ 75.273,24	R\$ -	R\$ 154.100,27
Tecidos e Enxovais	R\$ 1.342,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.342,00
Terapia Renal PJ	R\$ 118.040,49	R\$ -	R\$ 84.511,87	R\$ 175.009,82	R\$ 377.562,18
Devolução Empréstimo Duplicado (Prefeitura)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas	R\$ 2.830.192,00	R\$ 2.177.380,11	R\$ 3.143.072,30	R\$ 2.670.905,05	R\$ 10.821.549,46

DESPESAS	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	3º Quadrimestre
Água e Esgoto	R\$ 12.222,96	R\$ 12.229,93	R\$ 12.519,79		R\$ 36.972,68
Alimentos	R\$ 21.044,70	R\$ 25.116,63			R\$ 46.161,33
Auxilio/Vale Transporte	R\$	R\$		R\$	R\$

	1.823,20	1.634,00		1.677,00	5.134,20
Cesta básica (dissídio coletivo)	R\$ 32.242,05	R\$ 44.894,65		R\$ 12.513,60	R\$ 89.650,30
Cirurgia Oncológica PJ	R\$ 51.160,00	R\$ 52.781,43			R\$ 103.941,43
COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	R\$ 74.946,95	R\$ 370,03	R\$ 43.143,74	R\$ 44.241,09	R\$ 162.701,81
Décimo Terceiro Salário	R\$ 49.678,94		R\$ 1.715,88	R\$ 438.858,40	R\$ 490.253,22
Ecocolordopplercardiograma PJ	R\$ 7.460,00	R\$ 3.240,00			R\$ 10.700,00
Endoscopia e Colonoscopia PJ	R\$ 7.500,00	R\$ 10.800,00			R\$ 18.300,00
Energia Elétrica	R\$ 13.187,41	R\$ 14.238,37			R\$ 27.425,78
Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	R\$ 38.794,29	R\$ 92.059,02	R\$ 37.932,32	R\$ 35.393,84	R\$ 204.179,47
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 95.909,96	R\$ 94.886,06			R\$ 190.796,02
Financeira	R\$ 1.247,19	R\$ 428,45	R\$ 209,00	R\$ 793,81	R\$ 2.678,45
Fisioterapeuta PJ	R\$ 32.415,44	R\$ 32.415,44			R\$ 64.830,88
Fotocópias	R\$ 8.033,85			R\$ 7.807,88	R\$ 15.841,73
Gás (GLP)	R\$ 3.670,78	R\$ 3.917,21	R\$ 3.793,36		R\$ 11.381,35
GRRF/FGTS Rescisão	R\$ 31.857,51	R\$ 1.777,55		R\$ 551,50	R\$ 34.186,56
Hemoterapia PJ	R\$ 13.889,13	R\$ 27.778,26			R\$ 41.667,39
Higiene e Limpeza	R\$ 2.799,67	R\$ 21.519,21			R\$ 24.318,88
INSS s/ Serviços PJ	R\$ 11.581,39	R\$ 1.857,80	R\$ 5.923,18		R\$ 19.362,37
IRRF s/Serviços PJ	R\$ 24.131,42	R\$ 74,36	R\$ 13.917,33	R\$ 14.226,29	R\$ 52.349,40
ISS s/Serviços PJ	R\$ 32.994,05	R\$ 279,10	R\$ 18.926,80		R\$ 52.199,95
Locação de Impressoras Radio-Imagem PJ		R\$ 4.550,00		R\$ 3.700,00	R\$ 8.250,00
Locação de Software PJ	R\$ 4.645,24	R\$ 1.248,27	R\$ 1.043,53		R\$ 6.937,04
Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 9.000,00
Manutenção de Informática e Telefonia PJ	R\$ 3.299,13	R\$ 1.158,50			R\$ 4.457,63

Materiais de Escritório	R\$ 9.301,72	R\$ 11.131,17			R\$ 20.432,89
Materiais de Laboratório	R\$ 1.790,00	R\$ 31.006,31			R\$ 32.796,31
Materiais de Manutenção de Equipamentos	R\$ 5.927,93	R\$ 5.120,12	R\$ 8.567,78		R\$ 19.615,83
Materiais de Proteção e Segurança	R\$ 242,00	R\$ 3.207,00			R\$ 3.449,00
Materiais Descartáveis	R\$ 2.527,40	R\$ 11.370,45			R\$ 13.897,85
Materiais e Insumos de Radio-Imagem	R\$ 6.424,50	R\$ 11.553,66			R\$ 17.978,16
Materiais Médico Hospitalares	R\$ 77.280,73	R\$ 40.994,76	R\$ 13.700,99	R\$ 38.804,07	R\$ 170.780,55
Materiais p/Manutenção Lavanderia	R\$ 9.301,74	R\$ 12.238,98			R\$ 21.540,72
Medicamentos	R\$ 33.943,75	R\$ 29.836,10		R\$ 17.762,11	R\$ 81.541,96
Médico(a) Infectologista PJ	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 24.000,00
Nutrição Enteral	R\$ 4.898,60	R\$ 6.365,80		R\$ 791,70	R\$ 12.056,10
Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	R\$ 89.754,03	R\$ 212.764,51	R\$ 12.227,98	R\$ 21.202,28	R\$ 335.948,80
Oxigênio	R\$ 2.983,72	R\$ 4.572,18	R\$ 1.007,65	R\$ 418,77	R\$ 8.982,32
Plantonista Bucomaxilo PJ	R\$ 4.240,00	R\$ 1.420,00			R\$ 5.660,00
Plantonista Clínica Geral Ambulatório PJ	R\$ 22.500,00				R\$ 22.500,00
Plantonista Clínica Médica SUS PJ	R\$ 36.000,00	R\$ 28.600,00			R\$ 64.600,00
Plantonista Ginecologia e Obstetícia PJ	R\$ 64.680,00	R\$ 63.360,00			R\$ 128.040,00
Plantonista Neurocirurgia/Neurologia PJ	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00			R\$ 49.200,00
Plantonista Radiologia PJ	R\$ 21.000,00				R\$ 21.000,00
Plantonista Urologia PJ	R\$ 16.600,00	R\$ 16.800,00			R\$ 33.400,00
Plantonista UTI PJ	R\$ 36.600,00	R\$ 31.700,00			R\$ 68.300,00
Plantonista Vascular PJ	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00			R\$ 12.000,00
Plantonistas Anestesiologia PJ	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00			R\$ 147.000,00
Plantonistas Cirurgia Geral PJ	R\$ 55.800,00	R\$ 55.800,00			R\$ 111.600,00

Plantonistas Ortopedia PJ	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00			R\$ 134.400,00
Plantonistas Pediatria PJ	R\$ 36.120,00	R\$ 31.980,00			R\$ 68.100,00
Quimioterapias e Radioterapias	R\$ 408.921,58	R\$ 336.391,01		R\$ 423.558,53	R\$ 1.168.871,12
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ 44.304,30	R\$ 12.387,99		R\$ 19.142,90	R\$ 75.835,19
Salários	R\$ 811.600,29	R\$ 862.971,12	R\$ 2.034.595, 48	R\$ 2.228.631,19	R\$ 5.937.798,08
Serviço de Anato-Patológico PJ	R\$ 24.830,00	R\$ 22.280,00			R\$ 47.110,00
Serviço de Ecografia PJ	R\$ 3.120,00	R\$ 4.840,00			R\$ 7.960,00
Serviço de Técnico Radiológico PJ	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00			R\$ 51.200,00
Serviços de Cateterismo e Angioplastia PJ	R\$ 44.086,35	R\$ 51.736,69			R\$ 95.823,04
Terapia Renal PJ	R\$ 112.996,64		R\$ 107.694,0 2		R\$ 220.690,66
Total Geral	R\$ 2.776.210,54	R\$ 2.561.582,12	R\$ 2.319.918, 83	R\$ 3.310.074,96	R\$ 10.967.786,45

6. Apresentação de custo dos serviços

Os serviços objetos do convênio 001/17 são realizados com a mais alta consideração pela instituição por ser o convênio mais importante e de maior responsabilidade para a população de São João e Região.

Os grandes custos e a deficiência do financiamento em saúde são desafios para a realidade da instituição nos próximos anos.

Abaixo é apresentado de maneira sintética o comportamento da produção, seu faturamento, seu custo e o resultado.

Os valores apresentados são com base no convênio e seus valores repassados, as quantidades e os procedimentos produzidos e apresentados ao gestor SUS, e os custos foram utilizado sistema de absorção de custo direto e rateio por base de estatísticas relacionadas, objetivando a melhor e mais real apresentação dos dados.

Para efeito da demonstração de custo abaixo foi considerado na Receita, além do convênio 001/17, incentivos e recursos de outras fontes não vinculados ao objeto desse convênio.

Ano Mês	Custo Internação	Custo Total Ambulatorial	Custo Total SUS	Valor de Receita SUS	Resultado
jan/21	R\$ 2.622.825,81	R\$ 930.086,48	R\$ 3.552.912,29	R\$ 4.231.131,46	R\$ 678.219,17
fev/21	R\$ 2.885.264,24	R\$ 962.020,28	R\$ 3.847.284,52	R\$ 4.115.630,17	R\$ 268.345,65
mar/21	R\$ 3.810.629,98	R\$ 1.001.412,49	R\$ 4.812.042,47	R\$ 4.496.739,00	R\$ (315.303,47)
abr/21	R\$ 3.830.265,98	R\$ 896.046,29	R\$ 4.726.312,27	R\$ 3.899.556,19	R\$ (826.756,08)
mai/21	R\$ 3.590.757,21	R\$ 960.322,66	R\$ 4.551.079,87	R\$ 4.235.275,99	R\$ (315.803,88)
jun/21	R\$ 3.807.281,87	R\$ 1.169.125,23	R\$ 4.976.407,10	R\$ 3.942.887,77	R\$ (1.033.519,33)
jul/21	R\$ 3.451.254,01	R\$ 1.253.492,32	R\$ 4.704.746,33	R\$ 4.812.570,36	R\$ 107.824,03
ago/21	R\$ 3.364.148,93	R\$ 1.324.907,55	R\$ 4.689.056,48	R\$ 4.966.443,50	R\$ 277.387,02
set/21	R\$ 2.912.416,32	R\$ 1.376.274,47	R\$ 4.288.690,79	R\$ 4.634.576,56	R\$ 345.885,77
out/21	R\$ 2.650.297,65	R\$ 1.385.244,82	R\$ 4.035.542,47	R\$ 4.763.403,02	R\$ 727.860,55
nov/21	R\$ 3.078.336,50	R\$ 1.433.665,52	R\$ 4.512.002,02	R\$ 3.633.227,51	R\$ (878.774,51)
dez/21	R\$ 3.168.385,17	R\$ 1.538.234,43	R\$ 4.706.619,60	R\$ 4.282.680,34	R\$ (423.939,26)
TOTAL	R\$ 39.171.863,67	R\$ 14.230.832,54	R\$ 53.402.696,21	R\$ 52.014.121,87	R\$ (1.388.574,34)

O convênio está bem organizado e dentro das propostas organizacionais das portarias e legislações federais. O que pode ser observado é insuficiência de recursos financeiros para a compensação nos custos para a execução do convênio, há a necessidade de outras complementações inclusive com recursos próprios da entidade para continuidade dos serviços oferecidos aos pacientes objetos do convênio 001/17.

7. Considerações Finais

No ano de 2021 o convênio 001/2017 da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros há em suas diversas análises uma condição de evolução, tanto para o cuidado como para a perenidade dos processos.

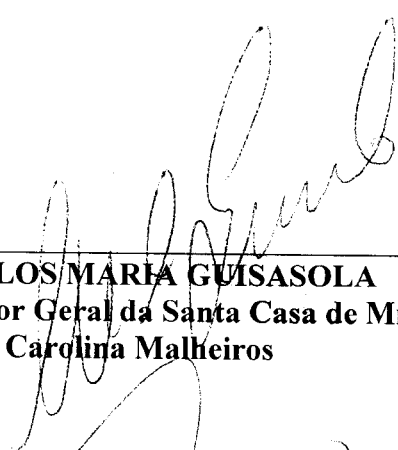
A entidade tem sofrido com o não atingimento de algumas metas dos indicadores conveniados. No ano de 2021 houve um alívio com a suspensão das metas pelo efeito da legislação federal e tem-se percebido que há um reflexo externo muito importante a ser considerado que não depende da Instituição, uma vez que para os atendimentos de urgência não se pode planejar a demanda de atendimentos, contudo o desequilíbrio nas ações propostas como não atender os pacientes eletivos não diminui as despesas da Instituição, pelo contrário, os atendimentos realizados hoje mostram uma desigualdade

de realidade de custo, tendo pacientes da região em situações muito piores do que os locais, demandando mais investimentos.

Mesmo com todos os incentivos que a Instituição recebe e cumprindo a maior parte da produção conveniada, em alguns casos até superando, os valores previstos nos recursos se mostram insuficientes, demandando a necessidade de realinhamento deste convênio.

Contudo, entende-se ainda que existam muitos desafios a serem conquistados e superados, neste sentido a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros está comprometida com o cumprimento das metas estabelecidas e atividades realizadas.

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022.



CARLOS MARIA GUIASOLA
Diretor Geral da Santa Casa de Misericórdia
Dona Carolina Malheiros



MARCIO ROBERTO FRANCIOLLI
Provedor da Santa Casa de Misericórdia
Dona Carolina Malheiros